



**EDITAL COMPLEMENTAR DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU  
DA UNISUL – 2018/1**

*Edital de divulgação complementar de candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unisul e de matrícula, conforme Edital **G.R.N° 921/2017, do quarto período de inscrição, na modalidade presencial para ingresso no primeiro semestre de 2018.***

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unisul, na modalidade presencial, para ingresso no **primeiro semestre de 2018**, conforme descrito abaixo:

<b>1. DO RESULTADO</b>
------------------------

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA FLORIANÓPOLIS**

**ESPECIALIZAÇÃO EM ARQUITETURA DE INTERIORES  
INÍCIO DAS AULAS EM: 06/07/2018**

**HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
645568	ALBERTINA PRATES
75075	CARINA JANAINA HOESKE
645505	THAIS TEIXEIRA MENDES

**ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA FUNCIONAL  
INÍCIO DAS AULAS EM 22/06/2018****HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
126058	DANIELA ANTUNELLI
645149	RICARDO JOSÉ FAVETTI

**ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING DIGITAL  
CURSO CONFIRMADO  
INÍCIO DAS AULAS EM 08/06/2018****HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
646147	CELSO RODRIGO DE MATOS FERREIRA

**2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no presente Edital de homologados encontram-se na condição de aluno regularmente matriculado no curso, visto que o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a aprovação da documentação exigida confirmam a matrícula, conforme item 4 do **Edital G.R. Nº 921/2017**.

### 3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do **primeiro semestre letivo de 2018** para os candidatos com inscrições homologadas iniciarão conforme cronograma de cada curso.

### 4. DO BOLETO BANCÁRIO

O boleto bancário é disponibilizado no Portal Minha Unisul em [www.unisul.br](http://www.unisul.br). O candidato deverá acessar o Portal com o mesmo login e senha que efetuou a inscrição e proceder com a impressão do boleto bancário.

De posse do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento até a data de vencimento em qualquer agência bancária, sob pena de ações de cobranças judiciais e/ou administrativas e os pagamentos subseqüentes serão no dia 10 (dez) de cada mês.

### 5. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação fica condicionada a entrega dos documentos: diploma de curso superior devidamente registrado e histórico escolar de formado, exceto para formados na Unisul. Caso seja necessário, a Unisul reserva-se o direito de solicitar documentos complementares.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 É vetada a matrícula de alunos que estejam em inadimplência com a Universidade.
- 6.2 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.
- 6.3 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.
- 6.4 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos alunos serão cobradas nos boletos dos meses subseqüentes às solicitações.
- 6.5 Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS ( mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.
- 6.6 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

Tubarão, SC, 9 de agosto de 2018

  
Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino